



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11.348, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.583.135,78 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.297, de 29 de dezembro de 2003;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN e FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício até o montante de R\$ 2.583.135,78 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e oito reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.297, de 08 de outubro de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2004, 116º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**EDMUNDO LOPES DE SOUSA**  
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

  
**JOSÉ ALBERTO ANÍSIO**  
Coordenador Técnico da Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			
1130.081221015.2291	ADMINISTRACAO DA FASER	4490.5200	00	17.376,00
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.041221015.2244	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	00	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
1401.041221015.2420	ADMINISTRACAO DA UNIDADE.	3390.3900	00	161.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.101220000.0118	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4490.9200	00	45.041,45
1712.101220000.0179	APOIO AS ENTIDADES PUB.E FILANTROPICAS	3340.4100	00	265.000,00
		3350.4100	00	143.315,30
		3350.4300	00	14.331,70
		4450.4200	00	140.000,00
				562.647,00
1712.103021095.1288	REAPARELHAMENTO DAS UNID.DA AREA DE SAUDE	4490.5200	00	465.351,10
1712.103021095.1289	CONST.E REFORMA UNIDADE DO HB	4490.5100	00	48.316,00
1712.103021095.1292	CONST.DE SALAS PARA LAVANDERIA	4490.5100	00	87.016,16
1712.101221015.2407	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	450.000,00
1712.103031245.2764	ASSISTENCIA A FARMACIA BASICA	3340.4100	00	666,60
1712.103021093.2771	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	3340.4100	00	3.600,00
T O T A L				1.941.014,31




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDO	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.103011246.2775	SUPERVISAO E ACOMP.TEC.DE PROG.E ACOES	3390.1400	00	1.201,00
1712.103021095.2779	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO HB	3390.3900	00	30.222,94
1712.103021095.2781	ATEND.URGENCIA EMERGENCIA HPSJP-II	3390.3900	00	451,51
1712.103021095.2783	ATENDIMENTO AMBUL.ESPEC.DA POC	3390.3900	00	119.597,89
1712.103021095.2787	ANALISE DE PROD.AGUA P/ CONSUMO HUMANO	3390.1400	00	14.000,00
		3390.3900	00	111.186,67
				125.186,67
1712.103021095.2788	ENVIO DE AMOSTRA BIOLOGICA P/ LABORATORIO	3390.3900	00	28.722,00
1712.103021095.2789	AQU.DE ACERVO BIBLIOGRAFICO P/ LACEN	4490.5200	00	13.996,75
1712.103021095.2790	SUPERV.DAS ATIV.LABORATORIAIS DO ESTADO	3390.1400	00	51.420,00
		3390.3900	00	7.000,00
				58.420,00
1712.103021095.2791	REALIZACAO DE ANALISE LABORATORIAIS	3390.3900	00	93.897,36
1712.103021095.2792	IMPL.DAS UNID.DE SAUDE ESTADUALIZADAS	3390.3900	00	6.074,41
1712.103021095.2793	ATEND.DE URGENCIA EMERGENCIA NO HICD	3390.3600	00	6.238,00
		3390.3900	00	63.562,21
				69.800,21
1712.101221015.2811	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.9300	00	92.482,73
		4490.5200	00	2.068,00
				94.550,73

T O T A L

2.583.135,78






CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA				
1130.081220000.0141	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3190.9200	00	17.376,00	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
1301.041221015.2244	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3000	00	100.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS				
1401.041221226.1302	REAPARELHAMENTO DO SIST.DE INFORMATICA	4490.5200	00	161.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.101220000.0118	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	00	20.463,00	
1712.101220000.0179	APOIO AS ENTIDADES PUB.E FILANTROPICAS	4440.4200	00	309.300,00	
1712.101221015.2407	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	00	263.000,00	
		3190.1600	00	187.000,00	
				450.000,00	
1712.103021095.2779	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO HB	3390.3000	00	1.309.391,78	
1712.101221015.2811	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3000	00	71.605,00	
		3390.3900	00	144.000,00	
				215.605,00	
TOTAL				2.583.135,78	

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	1.049.125,82	1.341.007,40	2.018.413,04	7.196.503,74	11.605.050,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3.985.617,98	3.365.661,10	4.495.004,65	9.197.900,27	21.044.184,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	16.843.063,68	14.953.180,88	18.762.272,10	245.990.933,34	296.549.450,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	53.579.719,89	48.042.437,91	68.340.708,06	71.238.551,86	241.201.417,72